



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.585/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 28 de fevereiro de 2022.

- Contrato 017/2022 – ARATINGA LANCHES E MINIMERCADO LTDA.

- Fiscal Titular: MÁRCIO ANDRÉ CELLA

- Fiscal Suplente: LUIZ CARLOS RIBOLDI

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal